



**AFIXADO**  
EM: 16 / 03 / 16  
*Danielle Moreira*  
**Danielle Carlos Moreira**  
MAT.: 37406

**LEI Nº 2.490, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

**CRIA UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO LOTEAMENTO VILA AGROIN, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE MARACANAÚ, BEM COMO AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM RECEBER EM DOAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica criada uma Rua Sem Denominação Oficial - SDO, constituída pelo terreno denominado de TERRENO 03, situado à Rua Santa Luzia, s/n, no LOTEAMENTO VILA AGROIN, Bairro Mucunã, constante por parte da Quadra nº 75, medindo 11,00m de frente e fundos, por 100,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 1.100,00m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 17462 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, medindo e estremendo ao **NASCENTE** (frente), lado par, com a Rua Santa Luzia; ao **POENTE** (fundos), com a Rua 09; ao **SUL** (lado direito), com os TERRENOS 04 e 05, constituídos por parte da Quadra nº 75, de propriedade de Maria Lilia Viana de Moraes e seu marido Eilson Lucas de Moraes; e ao **NORTE** (lado esquerdo), com os TERRENOS 01 e 02, constituídos por parte da Quadra nº 75, de propriedade de Maria Lilia Viana de Moraes e seu marido Eilson Lucas de Moraes, distando 29,50m no sentido Norte/Sul da Rua Afonso Tibúrcio.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação gratuita, o bem imóvel descrito e caracterizados no art. 1º desta Lei, de propriedade de MARIA LILIA VIANA DE MORAES e seu marido EILSON LUCAS DE MORAES, inscritos no CPF sob os nºs 057.915.373-87 e 017.869.973-04, respectivamente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE MARÇO DE 2016.**

  
**FIRMO CAMURÇA**  
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
015/2016 DE AUTORIA DO PODER  
EXECUTIVO.

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430